



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO DF ACIMA DE TUDO



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA N.º /2020
(Do Bloco Parlamentar DF Acima de Tudo)

Ao PROJETO DE LEI N.º 1.194, de 2020, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício financeiro de 2021 e dá outras providências..

Deem-se ao *caput* e ao § 4º do art. 28 do Projeto de Lei nº 1.194/2020, as seguintes redações:

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual de 2021 deve conter Reserva de Contingência com dotação orçamentária mínima de 1% da Receita Corrente Líquida, constituída integralmente com recursos ordinários não vinculados.

(....)

§ 4º Serão destinados 2% da Receita Corrente Líquida para atendimento das emendas parlamentares individuais, nos termos do § 15 do art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de alterar a redação do *caput* e ao § 4º do art. 28 do PLDO 2021, dispositivos estes que garante o percentual de 2% para a destinação das emendas parlamentares individuais, retirando também a obrigação de que metade desse percentual seja destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 14:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 16/06/2020, às 17:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 15:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 17/06/2020, às 17:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0135088** Código CRC: **5C1E6552**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Sala 2.27 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-9298
www.cl.df.gov.br - bpdfat@cl.df.gov.br

00001-00020216/2020-15

0135088v3